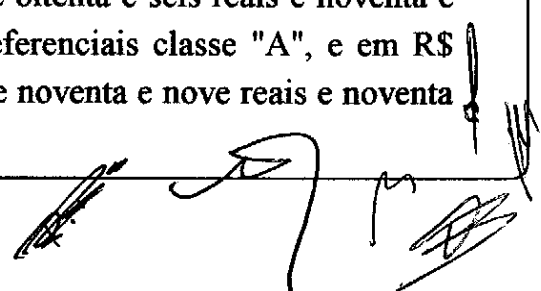


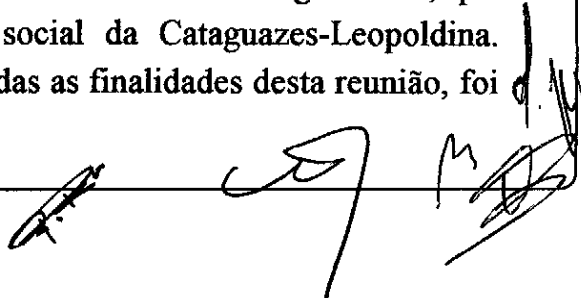
**COMPANHIA FORÇA E LUZ CATAGUAZES-LEOPOLDINA
COMPANHIA ABERTA
CGC(MF) Nº 19.527.639/0001-58**

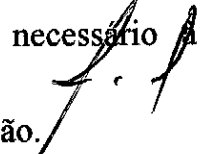
**ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE
ADMINISTRAÇÃO, REALIZADA EM 06 DE JANEIRO DE 1998.**

Aos seis dias do mês de janeiro de mil novecentos e noventa e oito, às 9:00 horas, na sede social, na Praça Rui Barbosa, nº 80, em Cataguazes (MG), reuniu-se, extraordinariamente, o Conselho de Administração da Companhia Força e Luz Cataguazes-Leopoldina, sob a presidência de Ivan Müller Botelho, tendo como secretário designado Carlos Aurélio Martins Pimentel. O Presidente informou, que como era do conhecimento de todos, a presente reunião fora convocada nos termos do artigo 14, capítulo V do Estatuto Social, a fim de verificar e aprovar o aumento do capital social de R\$ 94.335.000,00 para R\$ 334.335.000,00, proveniente da emissão particular de 60.000.000.000 ações, autorizada pelo Conselho de Administração em reunião de 03/12/97, sendo 23.000.000.000 ações ordinárias e 37.000.000.000 ações preferenciais classe "A", ao preço de R\$ 4,00 por lote de mil ações ordinárias ou preferenciais classe "A". O Presidente colocou, então, em discussão a verificação e aprovação do aumento de capital, que se achava totalmente subscrito e integralizado, de R\$ 94.335.000,00 para R\$ 334.335.000,00 de acordo com as subscrições efetuadas, quais sejam: ações ordinárias - 23.000.000.000; ações preferenciais classe "A" - 37.000.000.000. Não havendo quem se manifestasse, foi a matéria posta em votação, sendo aprovada por unanimidade. Conseqüentemente, foi homologado o aumento de capital de R\$ 94.335.000,00 para R\$ 334.335.000,00. Caberá à Assembléia Geral, oportunamente, processar a necessária reforma do artigo 4º do Estatuto Social para nele refletir as novas cifras representativas do capital social, que terá a seguinte redação: "Art. 4º - O capital social é de R\$ 334.335.000,00 (trezentos e trinta e quatro milhões, trezentos e trinta e cinco mil reais), dividido em R\$ 127.909.313,08 (cento e vinte e sete milhões, novecentos e nove mil, trezentos e treze reais e oito centavos), atribuídos a 48.662.898.398 ações ordinárias, em R\$ 205.759.386,99 (duzentos e cinco milhões, setecentos e cinquenta e nove mil, trezentos e oitenta e seis reais e noventa e nove centavos) atribuídos a 78.280.837.239 ações preferenciais classe "A", e em R\$ 666.299,93 (seiscentos e sessenta e seis mil, duzentos e noventa e nove reais e noventa



e três centavos), atribuídos a 253.492.770 ações preferenciais classe "B", todas sem valor nominal". Ficou, também, aprovada a publicação da ata desta reunião do Conselho de Administração por extrato, com o seguinte texto: "Companhia Força e Luz Cataguazes-Leopoldina - Companhia Aberta - CGC(MF) nº 19.527.639/0001-58 - Deliberações do Conselho de Administração em reunião realizada em 06 de janeiro de 1998, na sede social desta Companhia, à Praça Rui Barbosa, nº 80, em Cataguazes (MG): 1) homologar o aumento de capital por subscrição particular, autorizado pelo Conselho de Administração em reunião realizada em 03/12/97, para R\$ 334.335.000,00, mediante a emissão de 23.000.000.000 ações ordinárias e 37.000.000.000 ações preferenciais classe "A", cabendo à Assembléia Geral, oportunamente, processar a reforma do art. 4º do Estatuto Social, para nele refletir as novas cifras representativas do capital social, que terá a seguinte redação: "Art. 4º - O capital social é de R\$ 334.335.000,00 (trezentos e trinta e quatro milhões, trezentos e trinta e cinco mil reais), dividido em R\$ 127.909.313,08 (cento e vinte e sete milhões, novecentos e nove mil, trezentos e treze reais e oito centavos), atribuídos a 48.662.898.398 ações ordinárias, em R\$ 205.759.386,99 (duzentos e cinco milhões, setecentos e cinquenta e nove mil, trezentos e oitenta e seis reais e noventa e nove centavos) atribuídos a 78.280.837.239 ações preferenciais classe "A", e em R\$ 666.299,93 (seiscentos e sessenta e seis mil, duzentos e noventa e nove reais e noventa e três centavos), atribuídos a 253.492.770 ações preferenciais classe "B", todas sem valor nominal"; 2) autorizar a publicação da ata desta reunião do Conselho de Administração por extrato e com a omissão das assinaturas dos conselheiros. Lavratura: No livro nº 8 de atas do Conselho de Administração. as) Ivan Müller Botelho - Presidente do Conselho de Administração; as) Carlos Aurélio Martins Pimentel - Secretário". Esta ata será arquivada no Registro de Comércio, averbando-se, assim, o aumento ora homologado. O Presidente, ratificando a deliberação da RCA de 03/12/97, lembrou que as ações oriundas desde aumento de capital têm os mesmos direitos e características das ações atuais da mesma espécie e participarão integralmente dos dividendos e/ou juros sobre o capital próprio que virem a ser declarados após 06/01/98 e das bonificações/desdobramentos que porventura venham a ser distribuídos após esta data. Ainda com a palavra, o Presidente ressaltou a relevante participação nesse aumento de capital da investidora "CMS Brasil Energia Ltda", que passou a deter diretamente 29,5 % do capital social da Cataguazes-Leopoldina. Ninguém mais fazendo uso da palavra e preenchidas as finalidades desta reunião, foi



ela suspensa pelo tempo necessário a lavratura desta ata, no livro próprio, que vai assinada por mim, , secretário designado, e pelos membros do Conselho de Administração.


Ivan Müller Botelho


Benjâmin Mário Baptista


Ricardo Perez Botelho


Márcio João de Andrade Fortes


Roberto Sobreira Bitu